MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Sr. **VALDECIR RODRIGUES**, ocorrido no dia 24 de julho de 2023.

Servidor Municipal desde 1996, Val, como era conhecido, deixou este plano, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecê-lo. Pessoa de bom coração, trabalhadora, pai e avô carinhoso.

Deixa esposa, Dona Rosângela, oito filhos, Flaviane, Julio César, André, Isabela, Mayara, Marcela, Marcelo e Luiz Eduardo. Além de cinco netos, Patrick, Patrícia, Davi, Helena e Eloá.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, se solidarizando nesta hora de dor, por isso, registramos nossos sinceros sentimentos a todos parentes e amigos, e nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES

VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

RECEBEMOS
Em 28 / 08 / 2023
Horas: 15 : 10
Protocolo: 605 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28 / 08 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: